



ATA DA 10ª. SESSÃO, EM 04.03.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

CONSULTA Nº 642 - Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**

ASSUNTO: **Consulta sobre inelegibilidade, bem como prazo de desincompatibilização, tendo em vista as próximas eleições de 06/10/2004.**

CONSULENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, PTB.

ADVOGADO: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto, Hamilton Barros Falcão

Decisão: "Unanimemente, respondeu-se à consulta nos termos do voto do relator. Ausente, momentaneamente, o Des. Gustavo Paes de Andrade."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11263 - Classe 1

ORIGEM: PETROLÂNDIA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: **Solicita a requisição da servidora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE: DRA. ISABELLE MOITINHO PINTO, Juíza Eleitoral da 70ª Zona - Petrolândia/ Jatobá/PE

Decisão: "Unanimemente, deferiu-se o pedido até 31/10/04."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11376 - Classe 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (101ª ZONA ELEITORAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES)

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

ASSUNTO: **Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório, MANOEL DE MOURA FILHO (Escrivão Eleitoral) e IVAN NUNES SEIXAS FILHO.**

REQUERENTE: Dra. KATHYA GOMES VELOSO, Juíza Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11392 - Classe 1

ORIGEM: PARNAMIRIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de MARIA LÚCIA GAIA CRUZ e ELIZÂNGELA FRAZÃO GRANJA MIRANDA para servirem como auxiliares de Cartório.

REQUERENTE: DRA. JUÇARA LEILA DO REGO FIGUEIREDO, Juíza Eleitoral da 78ª Zona - Parnamirim/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 31/10/2004.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11393 - Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de MIRTIS MARIA ALVES DA CRUZ para servir como auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: DRA. DILZA CHRISTINE LUNDGREN DE BARROS, Juíza Eleitoral da 10ª Zona – Olinda/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido pelo prazo de 01 (um) ano.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11394 - Classe 1

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de NAÉLIDA CORDEIRO DA SILVA, indicando-a para responder pela Escrivania Eleitoral.

REQUERENTE: DR. FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES, Juiz Eleitoral da 49ª Zona – Panelas/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido pelo prazo de 01 (um) ano.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11410 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de NELBE CONCEIÇÃO SALES DE ALMEIDA DE BRITO, MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS, WALTER APRÍGIO DA SILVA, JOLMIR ALVES DE OLIVEIRA e SÉRGIO FRANCISCO LUDOVICO DE ARAÚJO, para servirem como auxiliares de Cartório.

REQUERENTE: RAFAEL MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 8ª Zona

Decisão: “Unanimemente, indeferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11411 - Classe 1

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately six distinct marks, some appearing to be initials or full names, and others being large, loopy scribbles. The marks are scattered across the bottom third of the page, overlapping the text of the last entry.

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a requisição de GUILHERME ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA para servir como auxiliar de Cartório.
REQUERENTE: MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 36ª Zona
Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido pelo prazo de 06 (seis) meses.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11412 - Classe 1
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a requisição de JADSON FERREIRA RIBEIRO COSTA para servir como auxiliar de Cartório.
REQUERENTE: CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Eleitoral da 147ª Zona
Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido pelo prazo de 01 (um) ano.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11413 - Classe 1
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a requisição de MARIA SELME DE ANDRADE GALVÃO para servir como auxiliar de Cartório.
REQUERENTE: RAFAEL MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 8ª Zona
Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido pelo prazo de 01 ano.”

Em sucessivo, o Desembargador Antônio Camarotti comunicou à Corte acerca do falecimento do Sr. Zeuxis Figueiredo, pai da servidora desta Casa, Srª Cibele Figueiredo, propondo “voto de pesar” com a seguinte justificativa: “Nós, embora tenhamos conhecimento de que o fato já foi divulgado, temos que lamentar o falecimento do Sr. Zeuxis Figueiredo, pai da servidora Cibele Maria Figueiredo Garrido, e mais do que simplesmente manifestar o nosso pesar, o que faríamos em relação a qualquer pessoa ligada às atividades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, queremos, nesse caso, tratar particularmente do fato, porque se trata de uma servidora altamente capacitada do Tribunal, que tem dado demonstração do seu espírito público. É professora de Direito Eleitoral e uma profunda conhecedora de todo o mecanismo da Justiça Eleitoral Brasileira. Está passando, neste momento, que é difícil para qualquer um de nós, a perda do pai; muito embora, segundo ela me disse, tenha tido uma morte indolor. Mas morte é sempre morte. Morte, se não causa dor em quem morre, causa dor em quem fica. De maneira que eu pessoalmente me associo à tristeza da nossa colega de trabalho e proponho esse voto de pesar pelo falecimento do seu pai”. Em seguida, a Corte, unanimemente, referendou, com associação imediata da Ilustre Procuradora Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

